



INDICAÇÃO 002/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

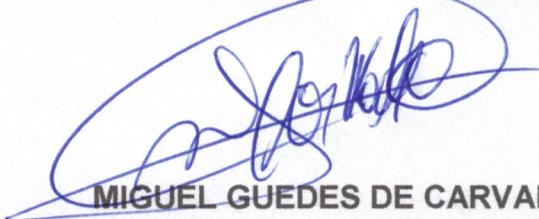
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a limpeza de matos mais precisamente no barranco do lado da Rua Juventino Manoel Ferreira, Vila São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois referida área citada está com um aspecto de abandono, a vegetação está muito alta, facilitando a proliferação de animais e insetos peçonhentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2020



MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



Câmara Municipal de Pilar do Sul

